



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.02.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 017/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.02.01PP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua 11 de Maio, 739, Bairro: Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através das Portaria Nº 017/2021, de 04 de Janeiro de 2021, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.02.01PP, tendo como objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE.

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeiroe equipe procederam ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos. Apenas um licitante compareceu e foi devidamente credenciado. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
POSTO BARROQUINHA LTDA CNPJ: 03.009.809/0001-72 RUA MARIA DIAMANTINA VERAS, 650, CENTRO- BARROQUINHA/CE	CARLA ALVES DE SOUSA CPF: 003.187.683-80 RG: 3453317-2000

Na fase de abertura e análise da Proposta do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pela Pregoeiroe pelos membros da Equipe de Apoio. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e a Pregoeiroe os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **POSTO BARROQUINHA LTDA**. Em seguida, foi indagado ao licitante sobre a redução do valor da proposta inicial, o qual respondeu negativamente e não aceitou reduzir o valor ofertado inicialmente. Dessa forma, a proposta vencedora restou com o



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor do item I R\$ 1.045.400,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos reais) valor do item II R\$ 967.680,00 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) ficando o valor global de R\$ 2.013.120,00 ( dois milhões, três mil e cento e vinte reais) da EMPRESA **POSTO BARROQUINHA LTDA**. Entendendo a Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **POSTO BARROQUINHA LTDA** vencedora do certame. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da única empresa Licitante **POSTO BARROQUINHA LTDA EIRELI-ME**, numeradas e rubricadas pela Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente a Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** a EMPRESA **POSTO BARROQUINHA LTDA**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

Lucas William Sousa Bittencourt  
Pregoeira

> *ROGERIO NOBREGA VERAS*

Rogério Nobrega Veras  
Equipe de apoio

> *José Maria Ferreira de Souza*

José Maria Ferreira de Souza  
Equipe de apoio





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EMPRESA PARTICIPANTE:**

